



**Memorando nº 004/2022/GC**

**Da: Gerência Contábil**

**PI: Comissão de Finanças e Orçamento**

Itapemirim/ES, 10 de outubro de 2022

Assunto: Parecer Técnico sobre conformidade do projeto da Lei Orçamentária Anual, proposta pelo Poder Executivo e válida para o Exercício Financeiro de 2023.

Prezados Srs,

Em análise ao projeto encaminhado a esta Casa de Leis para apreciação concluímos o que segue:

- Os demonstrativos da LOA (Lei Orçamentária Anual) 2023 apresentam equilíbrio entre Receita e Despesa.

- A proposta está em conformidade com os totais de Receita e Despesa apresentados no projeto de alteração à LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) válida para o exercício de 2023.

- A proposta está em conformidade com o PPA (Plano Plurianual) 2022-2025.

- A proposta está respeitando os princípios orçamentários estabelecidos na Lei Federal 4.320/64 e da Constituição Federal. São eles:

Unidade/totalidade, Universalidade, Anualidade/periodicidade, exclusividade, equilíbrio, legalidade, publicidade, especificação, não-afetação de receitas.

Atenciosamente,

José Geraldo Oliveira Mion  
Gerente Contábil CMI

